



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 04/2016

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF LINHARES

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
MARCELO MACHADO FERES

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA INTERNA
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ESPECIAL
JOÃO MARTINS DIAS

PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES
ASSESSOR ESPECIAL

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS	4
AFASTAMENTO PREVENTIVO	8
AJUDA DE CUSTO	9
APOSENTADORIA	10
ATRIBUIÇÃO	10
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	11
COMISSÕES	12
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	19
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	37
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	47
EXONERAÇÃO	48
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	49
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO	49
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	50
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	52
NOMEAÇÃO	53
OUTORGA DE GRAU	64
ORDENADOR DE DESPESA	68
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA	68
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	74
PROGRESSÃO POR MÉRITO	75
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	78
REMOÇÃO – CESSÃO	80
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	81
VACANCIA	84
ORDEM DE SERVIÇO	86
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	86
ROL DE RESPONSÁVEIS	87



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 751 -GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.000379/2016-32, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 141-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 20 de abril de 2016;

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **JOSÉ EVANGELINO SIMÕES MOTA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267694, com fulcro no art. 2º, § 4º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2014.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 587 - GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23043.000376/2016-99, de 23 de março de 2016,

CONSIDERANDO a Chamada Pública CNPq-SETEC/MEC n.º 026/2015, e a anuência do Diretor Geral do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Despacho n.º 26-GDG-CMDI, desta data,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 31.03.2016 a 26.06.2016 ao servidor **GABRIEL REBELLO GUERREIRO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1057453, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do evento internacional intitulado “Programa Professores para o Futuro Finlândia III”, na Finlândia, consoante com o art. 1º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/85.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 642 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23384.000270/2015-43, de 23.12.2015,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 181-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2015, datado de 1º.04.2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 04.04.2016 a 03.04.2017, ao servidor **RAYNER MONTEIRO DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 1795887, lotado no *campus* Parintins, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Clina e Ambiente – PPG/CLIAMB, programa interinstitucional da Universidade do Estado do Amazonas-UEA e Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia-INPA, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 643 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.001005/2016-11, de 25.01.2016,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 182-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2015, datado de 1º.04.2016,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 04.04.2016 a 03.04.2017, ao servidor **CELIVAN FERREIRA VIEIRA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1483828, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará-UFPA, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade Belém-PA, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 667 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000033/2016-23, de 16.02.2016 e Despacho n.º 194-CGDP/DGP/PROAD/IFAM, de 08.04.2016.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, a partir 18.04.2016, os efeitos da PORTARIA n.º 146-GR/IFAM, 06.02.2014, que autorizou o afastamento para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos de Linguagem-PPGEL, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, na cidade de Londrina/Paraná, em nível de DOUTORADO, concedido ao servidor **EDSON GALVÃO MAIA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1803311.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 668 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23056.000103/2016-03, de 25.02.2016,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 197-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2015, datado de 08.04.2016,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 11.04.2016 a 10.04.2017, ao servidor BRUNO VINICIUS CASTRO GUIMARÃES – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1678952, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal no Semiárido da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Janaúba - MG, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 672 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23389.000084/2016-45, de 04.02.2016,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 202-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2015, datado de 11.04.2016,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 12.04.2016 a 11.04.2017, a servidora IRACEMA RAMOS MARTINS – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1743402, lotada no *campus* Coari, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 685 - GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000096/2016-10, de 04.03.2016,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 198 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 08.04.2016;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.138-GR/IFAM, de 27.07.2014, para concluir Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia Tropical da Universidade Federal do Amazonas-PGATR/UFAM em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus, ao servidor JAKSON DOUGLAS ROCHA DE ALBUQUERQUE - ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 1105314, com lotação no *campus* Parintins, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, **pelo período de 01.03.2016 a 30.06.2016.**

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 686 - GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23056.000091/2016-17, de 22.02.2016,
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 196-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2015, datado de 08.04.2016,
R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 11.04.2016 a 10.04.2017, a servidora DAYSE ALISSON CAMARA CAUPER – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1760497, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino da Educação Básica, da Universidade Federal de Goiás, em Nível de MESTRADO, na cidade de Goiânia-GO, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 703 - GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23389.000242/2016-67, de 04 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 225-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 14 de abril de 2016,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 25 a 30 de junho de 2016 ao servidor **EZEQUIEL DE SOUZA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1107640, lotado no *campus* Coari, para participar do evento de capacitação de curta duração internacional intitulado “Annual International Symposium on Religion & Theology”, em Atenas-Grecia, consoante com o art. 1º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/85.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 719 - GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000083/2016-19, de 06.04.2016,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 227 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 14.04.2016;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.218-GR/IFAM, de 08.08.2014, para concluir Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia Molecular da Universidade Federal de São Paulo-PPGEE/UNIFESP, em Nível de MESTRADO, na cidade de São Paulo, ao servidor JONES MONTENEGRO DA SILVA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2945864, com lotação no campus Lábrea, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, pelo período de 01.08.2016 a 30.01.2017.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 760 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000581/2016-64, de 11 de março de 2016,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 240 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 25.04.2016;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 543-GR/IFAM, de 31.05.2012, para concluir Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência da Educação da Universidade do Minho-Portugal, em Nível de DOUTORADO, a servidora LILIANE BRITO DE MELO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1486177, com lotação no campus Manaus Centro, com fulcro no § 1º, art. 6º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, por 10 (dez) meses a contar de 26.02.2016.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 793 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23386.000328/2016-10, de 04.02.2016,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 247-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2015, datado de 28.04.2016,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 29.04 a 22.12.2016, ao servidor **HARLESSON GALUCIO DE ALMEIDA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1113898, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, para concluir programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AFASTAMENTO PREVENTIVO

PORTARIA N.º 662 –GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 01/2016-CI/PAD, desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor **EDINALDO LOPES DE OLIVEIRA** - matrícula no SIAPE n.º 2860169, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 569-GR/IFAM, de 31.03.2016, publicada no D.O.U. de 1º.04.2016.

Art. 2º. Fica Proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas do *campus* Lábrea, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 749 –GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 18/2016/Comissão, datado de 15 de abril de 2016,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29.04.2016, os efeitos da Portaria n.º 350-GR/IDFAM, de 1º.03.2016, que afastou preventivamente o servidor JURANDY MOREIRA MACIEL AIRES DA SILVA - matrícula no SIAPE n.º 1559325, do exercício do cargo de Diretor Geral do *campus* Coari e do cargo de Administrador, nos termos do art. 147, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 658-GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de autoria do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.006629/2015-44, de 06.11.2015;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como no art. 12, § 1º, inciso II da Orientação Normativa n.º 3 de 15 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 111 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 30.03.2015;

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO, ao servidor **LUIZ FEITOSA GOMES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1038648, exonerado a partir de 31 de agosto de 2015, do cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Eirunepé, código CD-04, por meio da Portaria n.º 2.402-GR/IFAM, de 28.08.2015, em valor equivalente a duas remunerações, ou seja R\$ 12.278,32 (Doze mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

- II. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivo pagamento.
- III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 596 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000330/2016-80 de 16 de fevereiro de 2016, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 126 da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data;

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a servidora **JURANILDA TEIXEIRA ROSAS** - ocupante do cargo de Continuo, matrícula SIAPE N.º 0267883, (Código do cargo 701421) Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, lotada no *campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com Adicional por Tempo de serviço à razão de 9%, conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90; VPNI art. 62-A da Lei n.º 8.112/90; e Incentivo à Qualificação à razão de 30%.

II. Declarar Vago o código de vaga 0205860.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 730 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico s/n da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN de 18.04.2016,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR ao servidor FRANCISCO ANTONIO SIEBRA LACERDA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1190511, a responsabilidade pelo Programa de Gestão Ambiental do IFAM (Agenda A3P, Esplanada Sustentável e Coleta Seletiva Solidária) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-FAM.

II. o servidor cuja responsabilidade lhe foi atribuída por intermédio desta Portaria deverá atuar da seguinte forma:

Sensibilizar as Pró-reitorias e Direção de *campi* sobre a implantação do Programa no âmbito do IFAM,

Realizar o diagnóstico das Pró-reitorias e dos campi;

Realizar, em conjunto com as subcomissões dos Campi o Planejamento das ações;

Apoiar a implementação das ações nas unidades,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

Encaminhar relatórios a Reitoria e aos Ministérios responsáveis por cada ação: A3P (Ministério do Meio Ambiente), Esplanada Sustentável (Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão) e Coleta Seletiva Solidária (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome)

Realizar o monitoramento e avaliações das ações nas unidades;

III - A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 705-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amapá,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de 1º.05.2016, o servidor EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2114101, para exercer a função gratificada de Secretário do Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos (CEPSH) e Comitê de Ética no uso de Animais (CEUA) do IFAM, código FG-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016, publicado no D.O.U., de 11.03.2015;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral deste Instituto Federal, CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 785-GR/IFAM, de 28 de abril de 2016,

R E S O L V E:

N.º 786 DISPENSAR a partir de 1º.05.2016, a servidora ANA CÉLIA BRANDÃO DE FARIAS SAID – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0268094, da função gratificada de Assessora de Relações Internacionais, código FG-01.

N.º 787 NOMEAR a partir de 02.05.2016, a servidora ANA CÉLIA BRANDÃO DE FARIAS SAID – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0268094, para exercer o cargo de Direção de Assessora de Relações Internacionais, código CD-04.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016, publicado no D.O.U., de 11.03.2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral deste Instituto Federal,

R E S O L V E:

N.º 788 EXONERAR a partir de 1º.05.2016, o servidor PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0267857, do cargo de Assessor Especial da Reitoria, código CD-04.

N.º 789 EXONERAR a partir de 1º.05.2016, a servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contadora, matrícula no SIAPE n.º 1855207, do cargo de Coordenadora de Governança e Controle Interno da Reitoria, código CD-04.

N.º 790 NOMEAR a partir de 02.05.2016, o servidor PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0267857, para exercer o cargo de Coordenador de Governança e Controle Interno da Reitoria, código CD-04.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÕES

PORTARIA Nº 589-GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no D.O.U. de 11.03.2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão de Roteirização e Produção de Vídeo Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Paula Pereira Batista	Reitoria	Presidente
Anne Karoline da Silveira Cabral	Reitoria	Membro
Clever Meireles Lopes	<i>campus</i> Lábrea	Membro
Damião Vasconcelos do Vale	<i>campus</i> São Gabriel da Cachoeira	Membro
José Roselito Carmelo da Silva	Reitoria	Membro

II. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a comissão apresentar o vídeo o institucional ao Reitor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 595 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 4º c/c o artigo 20 e 31 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 02/2011;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 60/2016-PPGI/REITORIA, de 1º de abril de 2016,

R E S O L V E:

I. INSTITUIR o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, que tem a finalidade colaborar com as políticas e ações do IFAM, na área de pesquisa, pós-graduação e desenvolvimento tecnológico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

II. DESIGNAR os servidores abaixo identificados para comporem o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Amazonas:

SERVIDORES	CAMPUS/REITORIA
José Pinheiro de Queiroz Neto	Reitoria
Ezequiel Mateus Macedo Gomes	Maués
Rayza Lima Araújo	Presidente Figueiredo
Hudson da Silva Castro	Parintins
Fabrcio Barros de Sousa	Eirunepé
Juan Gabriel de Albuquerque Ramos	Manaus Distrito Industrial
Gilmar Macedo Brito	Humaitá
Criscian Kellen Amaro de Oliveira	Manacapuru
Clever Gustavo de Carvalho Pinto	Tefé
Claudio Afonso Peres	Coari
Ana Paula Storf	Manaus Centro
Manoel de Jesus de Souza Miranda	São Gabriel da Cachoeira
Eliana Pereira Elias	Manaus Zona Leste
Ercivan Gomes de Oliveira	Tabatinga
Sarah Ragonha de Oliveira	Itacoatiara
Márcio Rodrigues Miranda	Lábrea

III. Nos termos do art. 20 do Regimento Geral do IFAM, a Presidência do Comitê será presidida pelo Pró-Reitor (a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Amazonas e os demais como membros listados no item II desta Portaria.

IV. Estabelecer o prazo de seis (06) meses para este Comitê, apresentar minuta de Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelo Conselho Superior.

V. Este Ato substitui os efeitos da Portaria n.º 192-GR/IFAM, de 05.03.2012.

VI. A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 626-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no D.O.U. de 11.03.2015; CONSIDERANDO os Acórdãos n.º 672/2009-TCU-Plenário, e n.º 39/2013-TCU-Plenário, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 122/2016-DGP/REITORIA, de 22 de março de 2016,

R E S O L V E:

I. CONSTITUIR a Comissão Permanente de monitoramento e acompanhamento de avaliação do regime de trabalho dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. Caberá a respectiva comissão criar mecanismo de controle periódico com vistas a detectar e verificar possíveis inconsistências no cumprimento da lei, no que concerne a acumulação ilegal de cargos públicos.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Carlos Alberto Aquino Negreiros	Manaus Zona Leste	Presidente
Antônio Hipólito de Araújo	Reitoria	Membro
Deborah Barbosa Azedo	Reitoria	Membro
Juvenal Severino Botelho	Manaus Centro	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	Reitoria	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 660 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 69/2016-PPGI/REITORIA, de 06 de abril de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para comporem a Comissão responsável pela organização do programa de apoio ao Desenvolvimento Científico e de Inovação Tecnológica-PAD-CIT do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**, aprovado pela Resolução n.º 043-CONSUP/IFAM, de 30 de setembro de 2014

SERVIDORES	LOTAÇÃO
José Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	PPGI
Carime Elias Araújo de Medeiros	PPGI
Eduardo Alexandre de Melo Barreto	PPGI
João Renato Aguiar Soares	PROEN
Paulo Henrique Rocha Aride	PPGI
Roosevelt Passos Barbosa	PROEX

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 665 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 87/2016-PPGI/REITORIA, de 08 de abril de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para comporem a Comissão de Estudo, Planejamento e Elaboração de Apresentação de Proposta de Curso Novo-APCN (Cursos de Mestrados) do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**, conforme Portaria n.º 03- CAPES/MEC, de 11 de janeiro de 2016.

SERVIDORES	FUNÇÃO
Rodrigo de Souza Amaral	Presidente
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	Membro
Adriano Teixeira de Oliveira	Membro
Cirlande Cabral da Silva	Membro
Felipe Faccini dos Santos	Membro
Fernando Pereira Mendonça	Membro
Jackson Pantoja Lima	Membro
Joyce Martins de Souza	Membro
Juliana Mesquita Vidal Martinez de Lucena	Membro
Márcio Rodrigues Miranda	Membro
Paulo Henrique Rocha Aride	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

Ricardo Aparecido Bento	Membro
Valdely Ferreira Kinupp	Membro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 702-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 79/2016-CPPD/REITORIA, de 13 de abril de 2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para comporem as Subcomissões de apoio a Comissão Permanente do Pessoal Docente-CPPD, com atuação nos seus respectivos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SUBCOMISSÃO DE APOIO DO CAMPUS MANAUS CENTRO
Judimar Carvalho Botelho
Lea Fernandes Garcia
Jorge Abilio Abinader Neto
SUBCOMISSÃO DE APOIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
Nivaldo Rodrigues e Silva
Pedro Ivan das Graças Palheta
Rosalice Chaves Melo
SUBCOMISSÃO DE APOIO DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
Elival Martins dos Reis Júnior
Oziel Amaral dos Santos
Marcelo Lobo Paes

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 706-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016; CONSIDERANDO o Relatório n.º 201108737/2011-CGU, referente a Processo Anual de Contas/2010, Atendimento de Recomendação I, Constatação 29, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 71/2016-AUDIN-REITORIA, de 14.04.2016,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central responsável pela elaboração do Plano Institucional de Avaliação de Riscos no âmbito do IFAM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

João Luiz Cavalcante Ferreira	Presidente
Natan Sant'Ana Borges	Membro
Carlos Tiago Garantizado	Membro
Sergio Costa Martins de Alencar	Membro
Júlio Cesar Campos Anveres	Membro
Simone Santos Rodrigues	Membro
Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	Membro
Paulo Henrique Rocha Aride	Membro
Nilton Paulo Pociano	Membro
Samara Santos dos Santos	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	Membro

II. ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período.

III. Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.223-GR/IFAM, de 11 de novembro de 2012.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 706-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016; CONSIDERANDO o teor o Memorando Eletrônico n.º 63/2016-DAM-PROAD, de 14 de abril de 2016,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela realização da Análise Documental e Física dos Bens Imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM,

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Luciano da Silva Maia	PROAD	Presidente
David Wilkerson Ferreira de Souza	Parintins	Membro
Débora Bezerra Rodrigues	Itacoatiara	Membro
Edmilson de Souza Gomes Júnior	Eirunepé	Membro
Egilson Cavalcante Cunha	Humaitá	Membro
Humberto Mendonça	Coari	Membro
Jairo Moura dos Santos	Tefé	Membro
Jânio Lúcio Paes Alves	Manaus Zona Leste	Membro
Jefas Macêdo Rocha da Silva	Presidente Figueiredo	Membro
Jesse de Mendonça Marinho	Maués	Membro
Josimar Gonçalves Vargas	Avançado Manacapuru	Membro
Kátia Silva Machado	São Gabriel da Cachoeira	Membro
Michel Filgueiras Matos	Manaus Distrito Industrial	Membro
Paulo Rodrigues de Souza	Manaus Centro	Membro
Rodrigo Rodrigues Nogueira	Tabatinga	Membro
Valdecir Santos Nogueira	Lábrea	Membro

II. ESTABELECER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão dos trabalhos e regularização dos imóveis no SPIUNET.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 762-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a concepção e a organização do IV Encontro Pedagógico do IFAM – Eixos Tecnológicos Gestão e Negócios, Infraestrutura, Segurança, Desenvolvimento Educacional, Ambiente e Saúde, a ser realizado no período de 30.05 a 03.06.2016, no *campus* Parintins.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central e Local para desenvolver as ações necessárias ao desencadeamento do referido evento.

COMISSÃO CENTRAL		
NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Antônio Ribeiro da Costa Neto	Presidente	PROEN
Lívia de Souza Camurça Lima	Coordenadora Geral	PROEN
Andrea Gomes de Matos	Membro	PROEN
Clisivânia Duarte de Souza	Membro	PROEN
Dinorah de Oliveira Cordeiro	Membro	PROEN
Evellyze Martins Reinaldo Pinho	Membro	PROEN
Ísis França Gonçalves Siebra	Membro	PROEN
Maria das Graças Serudo Passos	Membro	PROEN
Marlene de Deus Lima	Membro	PROEN
Marilda Mendes Loureiro Pinto	Membro	PROEN
Nilton Paulo Ponciano	Membro	PROEN
Priscila Oliveira de Assunção	Membro	PROEN
Renata Soares Martins	Membro	PROEN
Rosângela Santos de Oliveira	Membro	PROEN
Sara Carneiro da Silva	Membro	PROEN
Tânia Midian Freitas de Souza	Membro	PROEN
Carlos Tiago Garantizado	Membro	PRODIN
Adriana Mafra Soares	Membro	PROAD
Lucicléia Freitas Pereira	Membro	PROAD
Roseane de Souza Mendes	Membro	CMZL

COMISSÃO LOCAL		
NOME	FUNÇÃO	
Romison de Souza Teixeira	Coordenador Geral	<i>campus</i> Parintins
Augusto José Savedra Lima	Membro	<i>campus</i> Parintins
Leandro Pereira de Oliveira	Membro	<i>campus</i> Parintins
Mário Bentes Cavalcante	Membro	<i>campus</i> Parintins
Rosângela Telma Batista de Souza de Jesus	Membro	<i>campus</i> Parintins

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

PORTARIA Nº 763-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no D.O.U. de 11.03.2015;

CONSIDERANDO os Acórdãos n.º 672/2009-TCU-Plenário, e n.º 39/2013-TCU-Plenário,
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 122/2016-DGP/REITORIA, de 22 de março de 2016,

R E S O L V E:

I. CONSTITUIR a Comissão Permanente de monitoramento e acompanhamento de avaliação do regime de trabalho dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. Caberá a respectiva comissão criar mecanismo de controle periódico com vistas a detectar e verificar possíveis inconsistências no cumprimento da lei, no que concerne a acumulação ilegal de cargos públicos.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
José Fernandes Carvalho Cavalcante	Reitoria	Presidente
Deborah Barbosa Azedo	Reitoria	Membro
Rosinda dos Santos Guimarães Azevedo	Reitoria	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	Reitoria	Membro
Elizane de Araújo Leite	Manaus Centro	Membro
Damares de Moraes Leite	Manaus Distrito Industrial	Membro
Marília da Silva Mendoza	Zona Leste	Membro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 771-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 61, combinado com o art. 63 do Regimento Geral do IFAM, e ainda o Memorando Eletrônico n.º 270/2016-PROEN, datado de 26 de abril de 2016,

R E S O L V E:

CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional-CPSAI, referente aos processos 2016/2º e 2017/1º do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Servidores	Lotação	Função
Evellyze Martins Reinaldo Pinho	DEG/PROEN	Presidente
Ana Paula Pereira Batista	CCS/Reitoria	Vice-Presidente
Carlos Tiago Garantizado	DGTI/PRODIN	Membro
Lívia de Sousa Camurça Lima	DET/PROEN	Membro
Natan Sant'Anna Borges	DIPLAN/PRODIN	Membro
Nilton Paulo Ponciano	DEG/PROEN	Membro
Pedro Raimundo da Fonseca Soares	CGGCE/Reitoria	Membro
Renata Batista da Silva	DET/PROEN	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

Renata Soares Martins	CSAE/PROEN	Membro
Rodrigo Diniz Costa	PRODIN	Membro
Rosiene Barbosa Sena	Reitoria	Membro
Ronaldo Alves Borges	CMDI	Membro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 620 - GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23073.001155/2015-08, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 51 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1560905 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.
- III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 621 - GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.007935/2015-06, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 54 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** a servidora RAILMA PEREIRA MORAES, matrícula SIAPE n.º 2901164 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.
- III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

Reitor

PORTARIA N.º 622 - GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23043.001312/2015-24, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 55 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora ALDECIRA NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE n.º 1037613 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 04 de dezembro de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 623 - GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23073.001284/2015-98, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 53 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1105341 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 624 - GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.007993/2015-21, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 70 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor EDUARDO DE XEREZ VIEIRALVES, matrícula SIAPE n.º 0267770 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 625 - GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23387.000150/2015-16, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 52 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor RICARDO DE JESUS CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 1799306 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 634 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23384.000158/2015-11, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 67 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

I - **CONCEDER** ao servidor MARCELO DE QUEIROZ ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1795604 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 635 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.003143/2016-35, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 57 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1562830 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 636 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23043.001305/2015-22, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 66 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1287589 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 637 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23384.000170/2015-17, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 64 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor WENDER DA SILVA GARCIA, matrícula SIAPE n.º 1977543 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2014.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 638 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.007610/2015-15, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 61 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor VINÍCIUS OLIVEIRA BARRA, matrícula SIAPE n.º 1531772 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 23 de novembro de 2015.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 639 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23387.000182/2015-11, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 56 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA, matrícula SIAPE n.º 1623076 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 27 de março de 2015.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 647 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23042.002969/2015-19, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 62 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora MARIA NILDA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0708821 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 648 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23386.001673/2015-90, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 59 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor CLAUDIO FERNANDES TINO, matrícula SIAPE n.º 1445761 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 649 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23744.000124/2015-81, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 58 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2162896 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 12 de novembro de 2014.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 651 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23389.000314/2015-95, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 69 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

I - **CONCEDER** ao servidor CLAUDIO AFONSO PERES, matrícula SIAPE n.º 1772661 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 11 de agosto de 2015.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 652 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23042.002991/2015-69, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 65 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor JOSÉ FRANCISCO APARECIDO BRAGA, matrícula SIAPE n.º 1167987 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 07 de agosto de 2014.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 653 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23387.000160/2015-51, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 63 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora ANA CRISTINA SALES DIBO, matrícula SIAPE n.º 2849248 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 14 de agosto de 2014.
- III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 654 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23073.001163/2015-46, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 71 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 07.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora ANA SUZETTE DA SILVA CAVALCANTE ALVES, matrícula SIAPE n.º 1910405 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 655 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23043.001309/2015-19, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 60 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS SILVA, matrícula SIAPE n.º 1047092 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 28 de julho de 2014.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

PORTARIA N.º 656 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham os processos n.º 23443.007987/2015-74, de autoria do servidor docente abaixo mencionado,

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.772/2012 e as Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09.07.2012 e Resolução n.º 35-CONSUP/IFAM, de 22.09.2014 e ainda o Memorando n.º 72-CPPD/IFAM/REITORIA, datado de 07 de abril de 2016,

R E S O L V E:

I. **PROMOVER** o servidor EDSON VALENTE CHAVES, SIAPE n.º 1193675 à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 02 de outubro de 2015.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 691 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 73/2016-CPPD/REITORIA, de 12 de março de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1971613.

Nome	Siape	Situação
Eder Junior Cruz de Souza	1629627	IFAL
Israel de Paula Maia	2935544	IFTO
Cleo Roger de Lima Huck	1983112	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 692 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 74/2016-CPPD/REITORIA, de 12 de março de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1805802.

Nome	Siape	Situação
Mariana Moraes de Oliveira	1769413	Colégio Pedro II
Ana Maria de Amorim Viana	1783242	IF Sertão Pernambucano
Francisca Cordeiro Tavares	1171456	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 713 - GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 81/2016-CPPD/REITORIA, de 14 de março de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor LEANDRO AMORIM DAMASCENO, matrícula SIAPE n.º 2605611

Nome	Siape	Situação
Julio Cesar Delvaux	1457906	IF- Triangulo Mineiro
Jose Luiz de Oliveira Nobre	0420668	IF- Sul Rio Grandense
Marcelo de Queiroz Rocha	1795604	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 714 - GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 82/2016-CPPD/REITORIA, de 14 de março de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor MAFRAN MARTINS FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1048327.

Nome	Siape	Situação
Charles Jefferson Rodrigues Alves e Alves	1981305	IFTO
Francisco Pereira Junior	2346574	UT Federal do Paraná
Rodrigo Soares Maues	1904887	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 715 - GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 80/2016-CPPD/REITORIA, de 14 de abril de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor MARCONDES TAVARES REIS, matrícula SIAPE n.º 1318437.

Nome	Siape	Situação
Jancer Frank Zanini Destro	1038280	UT Federal do Paraná
Dennis Viana Santana	1867254	IFS
Pedro Ferreira da Silva Filho	0268160	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 721 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 035 – CONSUP/IFAM, de 22 de setembro de 2014, que aprova os Critérios para Promoção de Acesso à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 84/2016-CPPD/REITORIA, de 18 de abril de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação da servidora docente SORAYA FARIAS AQUINO, matrícula SIAPE n.º 0268123.

Nome	Instituição	Função
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	IFAM	Presidente
Jairo Ives de Oliveira Pontes	IFMA	Membro Externo
Evaldo Roberto de Souza	IFPB	Membro Externo
Marcia Guerra Pereira	IFRJ	Membro Externo

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 722 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 86/2016-CPPD/REITORIA, de 18 de abril de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora JOYCE MIRANDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2585811.

Nome	Siape	Situação
Andracir Alves Oliveira	1055483	IFPA
Marcio Spenst	1957981	IF Sul Rio Grandense
Sergio Augusto Coelho Bezerra	1287055	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 723 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 87/2016-CPPD/REITORIA, de 18 de abril de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor MARCONDES COELHO FEITOZA, matrícula SIAPE n.º 1130043.

Nome	Siape	Situação
Rachel Lopes Carcute	1300695	IFS-Goiano
Leonardo Gabriel Cassani Aramburu	1844859	IF-Farroupilha
Emmerson Santa Rita da Silva	1286989	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 724 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 88/2016-CPPD/REITORIA, de 18 de abril de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor MARCIO ROCHA ABENSUR, matrícula SIAPE n.º 1795652.

Nome	Siape	Situação
Dagoberto de Oliveira Machado	2074934	FUFS
Gizelda Lucia dos Santos Maia	1199823	IFRN
Janari Rui Negreiro da Silva	0715349	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 725 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 89/2016-CPPD/REITORIA, de 18 de abril de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor GEASI PAVÃO SOARES, matrícula SIAPE n.º 1899942.

Nome	Siape	Situação
Umberto Gomes da Silva Junior	1164591	IFPB
Cristian Melo da Silva	2220828	IF-Sul Rio Grandense
Janduir Egito da Silva	2210907	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 735 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 90/2016-CPPD/REITORIA, de 19 de abril de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor EPITÁCIO CARDOSO DUTRA DE ALENCAR E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1195149.

Nome	Siape	Situação
Robson Helen da Silva	1095993	IF Sudeste de Minas
Igor Torres Reis	1878160	IFPB
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 772 - GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23388.000038/2016-56, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 76 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 26.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor RONILSON DE SOUSA LOPES, matrícula SIAPE n.º 2210909 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 10 de dezembro de 2015.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 773 - GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23042.002979/2015-54, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 77 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 26.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor MARIO ALVES SOBRAL JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 14604876 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2014.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 774 - GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23389.000032/2016-79, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 74 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 26.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 2019685 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 20 de agosto de 2014.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 775 - GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23042.002960/25015-16, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 78 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 26.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor EMMERSON SANTA RITA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1286989 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 776 - GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23042.000455/2016-18, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 75 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 26.04.2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora NEILA BATISTA XAVIER, matrícula SIAPE n.º 1461520 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 09 de outubro de 2015.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 782 - GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 103/2016-CPPD/REITORIA, de 27 de abril de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor JHONATAS GEISTEIRA DE MOURA LEITE, matrícula SIAPE n.º 2114549.

Nome	Siape	Situação
Elaine Cristina de Araújo	1552056	IFSP
Tiago Pellim da Silva	2173788	IFSP
Josibel Rodrigues e Silva	1749462	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 783 - GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 104/2016-CPPD/REITORIA, de 27 de abril de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora FABIOLA VIANA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2114549.

Nome	Siape	Situação
Christianne Torres de Paiva	1892162	IFPE
Thiago de Loiola Araújo e Silva	1796239	IFTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

Ricardo Aparecido Bento

1942867

IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 784 - GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 105/2016-CPPD/REITORIA, de 27 de abril de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora LIA ALESSANDRA DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE n.º 2995159.

Nome	Siape	Situação
Ana Paula da Rosa	1952910	IFSP
Gislaine Pereira Sales	1646545	ITO
Joyce Miranda dos Santos	2585811	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 583 - GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; e considerando o usufruto de férias da servidora Neiva Maria Pinheiro Pontes – Coordenadora de Triagem e Distribuição de Processos da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 138/2016-DGP/REITORIA, de 31.03.2016;

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **IONARA DOS SANTOS SOUZA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2212612, para responder pelo expediente da Coordenação de Triagem e Distribuição de Processos da Diretoria de Gestão de Pessoa, **no período de 1º a 20 de abril de 2016**, Código FG-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

PORTARIA N.º 584 - GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Alessandra Alves de Carvalho dos Santos – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Presidente Figueiredo, conforme Memorando Eletrônico n.º 29/2016-PFIGUEIREDO, de 28.03.2016,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **ELIÚDE MENEZES SOUTELO** – Coordenadora de Compras, matrícula SIAPE n.º 2153013, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Presidente Figueiredo, **nos dias 29, 30 e 31 de março de 2016**, código **CD-04**.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 585 - GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de férias regulares da servidora Maria Auxiliadora Martins Pena – Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, conforme Memorando n.º 083-CGGP/DGP/PROAD/IFAM, de 31.03.2016;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR O PAGAMENTO a servidora ANA MARTA SILVA DE OLIVEIRA – Coordenadora Geral de Pagamento, matrícula SIAPE N.º 0713471, por ter respondido, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/DGP, **no período de 16 a 25 de março de 2016**, código FG-01.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 591 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Patrícia Kobiyama Nakajima – Coordenadora de Compras, por motivo de viagem ao *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 195-2016/PROAD/Reitoria, de 1º.04.2016,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JÚNIOR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1849215, para responder pela Coordenação de Compras da Pró-reitoria de Administração - PROAD, no período de 04 a 08 de abril de 2016, código FG-01.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 592 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2016

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2016
ABRIL/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Deise Souza da Silva – Coordenadora de Contabilidade, por motivo de viagem ao *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 195-2016/PROAD/Reitoria, de 1º.04.2016,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2193227, para responder pela Coordenação de Contabilidade da Pró-reitoria de Administração - PROAD, no período de 04 a 08 de abril de 2016, código FG-01.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 593 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Klissiathaila D’Avila de Carvalho – Coordenadora de Arquivo e Protocolo, por motivo de viagem ao *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 195-2016/PROAD/Reitoria, de 1º.04.2016,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO – Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE N.º 2207823, para responder pela Coordenação de Arquivo e Protocolo da Pró-reitoria de Administração - PROAD, no período de 04 a 08 de abril de 2016, código FG-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 604 - GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 33/2016-MAUES, de 04 de abril de 2016,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo período de 02 a 09.04.2016 os efeitos da Portaria n.º 541-GR/IFAM, de 29.03.2016, que Delegou Competência ao servidor PHILLIP DA SILVA MOREIRA – Coordenador de Administração, matrícula SIAPE n.º 2207955, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Maués, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 605- GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, e considerando o afastamento temporário do servidor José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, por motivo de viagem a Brasília para participar da Reunião Ordinária do Fórum de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP NORTE, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 63/2016-PPGI/REITORIA, de 04.04.2016;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE – Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE N.º 1797811, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos dias 7 e 8 de abril de 2016, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 617-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, e considerando o usufruto de férias da servidora Cynthia de Faria Pinto – Coordenadora de Projetos de Engenharia, conforme Memorando Eletrônico n.º 95/2016-PRODIN/REITORIA, datado de 04.04.2016;

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Arquiteta e Urbanista, Matrícula SIAPE N.º 2199255, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação de Projetos de Engenharia/PRODIN, no período de 11 a 20 de abril de 2016, código FG-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 618 - GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Luziray Graça Barbosa – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari conforme Memorando Eletrônico n.º 29/2016-COARI, de 05.04.2016,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora AUDINETE DA SILVA PEREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1895766, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, no período de 06 a 10 de abril de 2016, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 640 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, e considerando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

o afastamento temporário do servidor Adriano Teixeira de Oliveira – Coordenador de Pesquisa, conforme teor do Memorando Eletrônico n.º 73/2016-PPGI/REITORIA, de 06.04.2016;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretária Executiva, matrícula SIAPE N.º 2215819, para responder, pelo expediente da Coordenação de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 18 a 26 de abril de 2016**, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 641 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, e considerando o usufruto de férias do servidor Paulo Henrique Rocha Aride – Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, conforme teor do Memorando Eletrônico n.º 72/2016-PPGI/REITORIA, de 06.04.2016;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2114101, para responder, pelo expediente da Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica/PPGI, **no período de 11 a 25 de abril de 2016**, código CD-03.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 659 - GR/IFAM, 08 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, e considerando o usufruto de férias, da servidora Viviane Maria Miranda Eremita da Silva – Coordenadora de Governança e Controle Interno, conforme Memorando Eletrônico n.º 35/2016-CGCI-REITORIA, de 07 de abril de 2016;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora ROSIENE BARBOSA SENA - Secretária do Conselho Superior, Matrícula SIAPE n.º 1799034, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação de Governança e Controle Interno-CGCI/IFAM, **pelo período de 11 a 20 de abril de 2016**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 666 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; e considerando o afastamento temporário da servidora Marlene de Deus Lima – Coordenadora Sistêmica de Assistência Estudantil, por motivo de viagem aos *campi* Lábrea e Humaitá, conforme Memorando Eletrônico n.º 220/2016-PROEN/REITORIA, desta data;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS** – Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1790746, para responder pelo expediente da Coordenação Sistêmica de Assistência Estudantil/PROEN, **no período de 11 a 19 de abril de 2016**, Código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 671 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a participação do servidor Jaime Cavalcante Alves – Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, na 62ª Reunião Ordinária do CONIF, em Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 107/2016-PRODIN, de 11.04.2016,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA** – Diretor de Planejamento, matrícula SIAPE n.º 1062681, para responder, cumulativamente, pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, nos dias 12, 13, e 14 de abril de 2016, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 683 - GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Adanilton Rabelo de Andrade – Diretor Geral *Pro Tempore* do campus Eirunepé, conforme Memorando Eletrônico n.º 92/2016-EIRUNEPE, de 12.04.2016,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **AURÉLIO DIAZ HERRAIZ** – Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 1085197, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do campus Eirunepé, no período de 18.04 a 04.05.2016, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 688-GR/IFAM, 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, considerando o afastamento temporário do servidor Aildo da Silva Gama - Diretor Geral *Pro Tempore* do campus Tefé, conforme Memorando Eletrônico n.º 73/2016-TEFE, de 13.04.2016;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **MARTINHO CORREIA BARROS** – Coordenador de Extensão, Estágio, Egresso, Projetos e Relações Comunitárias, matrícula SIAPE N.º 2114997, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do *Campus* Tefé, no período **18 a 23 de abril de 2016**, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 689-GR/IFAM, 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, considerando o afastamento temporário da servidora Gislane Aparecida Martins Siqueira – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Maués, conforme Memorando Eletrônico n.º 16/2016-GDG/MAUES, de 13.04.2016;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS** – Coordenador Geral de Ensino, matrícula SIAPE N.º 2212866, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Maués, nos dias **13, 14 e 15 de abril de 2016**, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 690-GR/IFAM, 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO Licença Médica do servidor Josemar Farias da Silva – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Eirunepé, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.065.059/2016, e ainda o Memorando Eletrônico n.º 93/2016-EIRUNEPE, de 13.04.2016;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **RAIMAR ANTONIO RODRIGUES LEITÃO** – Coordenador Geral de Ensino, matrícula SIAPE N.º 2100079, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Eirunepé, no período de **13.04 a 1.º.05.2016**, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 707 - GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Jorge Nunes Pereira – Diretor Geral Pro Tempore do *campus* Humaitá, conforme Memorando Eletrônico n.º 87/2016-HUMAITA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ALLINE PENHA PINTO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1804026, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do campus Humaitá, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2016, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 745 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; e considerando o usufruto de férias do servidor José da Silva Izel – Coordenador Geral de Desenvolvimento de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 14/2016-CGDP/REITORIA, datado de 20.04.2016,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora VÍVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2102813, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas/DGP, no período de 25.04 a 13.05.2016, Código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 746 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Yanna Santos de Medeiros - Chefe de Departamento de Administração e Manutenção, conforme Memorando Eletrônico n.º 238-2016-PROAD/Reitoria, de 20.04.2016,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUCIANO DA SILVA MAIA – Coordenador de Materiais e Patrimônio, matrícula SIAPE N.º 2218770, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração e Manutenção da Pró-reitoria de Administração - PROAD, no período de 25.04 a 04.05.2016, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 747 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015 e considerando a participação do servidor Gutemberg Ferraro Rocha - Diretor Geral do campus Parintins, na 35ª Reunião Ordinária do COLD e FORDI, conforme Memorando n.º 28/2016-PARINTINS, de 20.04.2016,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ROMISON DE SOUZA TEIXEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula SIAPE n.º 2007308, para responde, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do campus Parintins, no período de 16 a 20 de maio de 2016, código CD-02.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 754 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; e considerando o afastamento temporário da servidora Lívia de Souza Camurça Lima – Diretora de Ensino Médio Técnico, por motivo de viagem a Brasília, para participar da CONFITEA BRASIL + 6, conforme Memorando Eletrônico n.º 257/2016-PROEN/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA** – Coordenadora Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, matrícula SIAPE n.º 2109237 para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Ensino Médio e Técnico/PROEN, **nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2016**, Código CD-03.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 761 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, considerando o usufruto de férias da servidora Eliseanne Lima da Silva – Diretora de Educação a Distância/PROEN, referente a 30 (trinta) dias do exercício 2015 e 20 (vinte) dias do exercício 2016, conforme Memorando Eletrônico n.º 243/2016-PROEN/REITORIA, datado de 19.04.2016;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **TÂNIA MIDIAN FREITAS DE SOUZA** – Coordenadora Pedagógica dos Cursos Superiores de Licenciatura, matrícula SIAPE N.º 1105477, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Educação a Distância/PROEN, **pelo período de 25.04 a 13.06.2016**, código CD-03.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO RANCO
Reitor

PORTARIA N.º 765-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a participação do servidor Allen Bitencourt de Lima - Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Itacoatiara, na reunião da comissão de adequação da flexibilização da jornada de trabalho dos TAE's, conforme Memorando Eletrônico n.º 41/2016-GAB-ITA, desta data;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **SILVIO GONZAGA FILHO** –Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE n.º 2103780, para responder, pelo expediente da Direção Geral do *campus* Itacoatiara, **nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2016**, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 766 - GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Luziray Graça Barbosa – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do campus Coari conforme Memorando Eletrônico n.º 47/2016-COARI, de 26.04.2016,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora AUDINETE DA SILVA PEREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1895766, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do campus Coari, nos dias 27, 28, e 29 de abril de 2016, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 770-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, considerando o usufruto de férias do servidor Elias da Silva Souza – Diretor Geral do campus Maués, conforme Memorando Eletrônico n.º 21/2016-GDG/MAUES, de 26.04.2016;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor ADILSON DE LIMA LOPES JUNIOR – Coordenador de Cursos Técnico do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, matrícula SIAPE N.º 1803744, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do campus Maués, no período de 1ª a 15 de maio de 2016, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 777 - GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, e considerando a licença médica da servidora Maria dos Santos Guerreiro – Secretária do Gabinete da Reitoria, conforme atestado médico de 12 de abril de 2016;

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO, a servidora THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2245611, por ter respondido pelo expediente da Secretária do Gabinete da Reitoria, no período de 12 a 21 de abril de 2016, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 778-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, considerando o afastamento temporário do servidor Aildo da Silva Gama - Diretor Geral Pro Tempore do campus Tefé, conforme Memorando Eletrônico n.º 86/2016-TEFE, desta data;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor FRANCISCO ROSA DA ROCHA – Coordenador de Ensino de Graduação, matrícula SIAPE N.º 2112401, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do Campus Tefé, nos dias 02, 03, 04 e 05 de maio de 2016, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA N.º 704 - GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

R E S O L V E:

I. **ALTERAR** a estrutura organizacional da Pró-reitora de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica/IFAM, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) e Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFAM	FG-04	FG-02

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 785 - GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2.395-GR/IFAM, de 27 de agosto de 2015,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

I. ALTERAR na estrutura do Gabinete da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Assessoria de Relações Internacionais	FG-01	CD-04

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a partir 1º.05.2016.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 716 - GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 23443.007723/2016-00, de 05.04.2016, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 138-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 14.04.2016,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 05 de abril de 2016, o servidor WESCLEY ECLESIASTES FERREIRA ARAÚJO – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2240540, lotado na Reitoria, de acordo com art. 34 da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga 0964140.

III. A. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 744 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 23443.002380/2015-06, de 08.06.2015, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 140-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 19.04.2016,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 19 de outubro de 2015, o servidor **ÉRICO CORRÊA SENA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2219802, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com art. 34 da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga 0941061.

III. A. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA N.º 752 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 20/2016-CMZL, desta data,

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de 25.04 a 09.05.2016, do servidor ALDENIR DE CARVALHO CAETANO, matrícula SIAPE n.º 2125295 lotado no IFAM – campus Manaus Zona Leste, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 18 a 31 de maio de 2016.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N.º 626 - GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem pelo Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o Memorando n.º 086 – DGP/PROAD/IFAM, datado de 05.04.2016,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS PARINTINS			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Arqleydsson de Lima Pinheiro	Professor EBTT	2007191	14.03.2013 a 14.03.2016
Elieder de Oliveira Farias	Professor EBTT	1999501	26.02.2013 a 26.02.2016
Eyner Godinho de Andrade	Professor EBTT	1578335	16.07.2012 a 16.07.2015
Joice de Lima Melo	Professor EBTT	1977877	04.10.2012 a 04.10.2015
Julieuzza de Souza Natividade	Professor EBTT	1791800	07.06.2010 a 07.06.2013
Kildery Alex Freitas Serrão	Professor EBTT	2883099	14.03.2013 a 14.03.2016
Romison de Souza Teixeira	Professor EBTT	2007308	07.03.2013 a 07.03.2016
Anderson de Souza Tavares	Professor EBTT	1936477	29.03.2012 a 29.03.2015
CAMPUS MAUÉS			
Afrânio de Lima Carvalho	Professor EBTT	2011816	28.03.2013 a 28.03.2016
Maria do Socorro Libório dos Santos	Professor EBTT	1991107	18.01.2013 a 18.01.2016
Moisés de Souza Pontes	Professor EBTT	2005837	04.03.2013 a 04.03.2016
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
Antonio Carlos Batista de Souza	Professor EBTT	1971613	02.10.2012 a 02.04.2015
Adriano Teixeira de Oliveira	Professor EBTT	1981423	27.11.2012 a 27.05.2015
Eberte Francisco da Silva Cunha	Professor EBTT	0401486	08.11.2012 a 08.05.2015
João Batista Félix de Sousa	Professor EBTT	2870249	23.02.2012 a 23.02.2015
Sionise Rocha Gomes	Professor EBTT	2770818	14.11.2012 a 14.05.2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 631 - GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o Memorando n.º 087 – DGP/PROAD/IFAM, datado de 05.04.2016,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Ana Maria Dias da Silva Lucena	Professor EBTT	1330514	22.02.2013 a 21.02.2016
Carla de Albuquerque Dias	Eng. de Seg. Trabalho	1297778	06.05.2013 a 05.05.2016
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
Daniel da Silva Nogueira	Assistente de Alunos	2016312	15.04.2013 a 14.04.2016
Fernando Luiz das Neves Pereira Filho	Assistente de Alunos	2017279	18.04.2013 a 17.04.2016

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 682 - GR/IFAM, 13 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008047/2016-83, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 11 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 206-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 11.04.2016,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
ADONIAS DE SÁ PORTELA	1619081	20%	2%	07.04.2016

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 684 - GR/IFAM, 13 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005521/2016-15, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 11 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 159-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 06.04.2016,

R E S O L V E:

I. CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre ao vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
RODRIGO DINIZ COSTA	2204691	30%	28.03.2016

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 728 - GR/IFAM, 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008783/2016-31, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 11 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 234-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 15.04.2016,

R E S O L V E:

I. CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre ao vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS	2302990	25%	13.04.2016

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 597 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000006/2016-71, de 04.01.2016 e Despacho n.º 129-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE a servidora GISELE ALVES FEITOSA DOS SANTOS – ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE n.º 1939535, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com o § 1º, do artigo 207 da Lei n.º 8.112/1990, pelo prazo de 120 dias, a contar de 28 de dezembro de 2015.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 661 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.0002141/2016-29, de 12.02.2016 e Despacho n.º 125 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 05.04.2016;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 490-GR/IFAM, de 18 de março de 2016, que concedeu Licença Maternidade a Servidora ERIKA SANTOS GOMES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217294, com fulcro nos artigos 1º e 2º §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 15.05.2016.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 674 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007027/2016-95, de 30.03.2016 e Despacho n.º 135-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 11.04.2016,

R E S O L V E :

I - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE a servidora **PATRICIA LUCENA DE LAVOR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2211145, lotada no *campus* Eirunepé, de acordo com o § 1º, do artigo 207 da Lei n.º 8.112/1990, pelo prazo de 120 dias, a contar de 23 de março de 2016.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 628-GR/IFAM/16, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS LÁBREA/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina SOCIOLOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da PORTARIA n.º 588, de 01/04/2016, publicada no DOU n.º 63, de 04/04/2016, Seção 2, pag. 18, código da vaga: 0939239.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 629-GR/IFAM/16, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, ADAMIR DA ROCHA NINA JÚNIOR, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS HUMAITÁ/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina MEIO AMBIENTE, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, DOU N.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946818.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 630- GR/IFAM/16, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pag. 2;
 - o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
 - o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pag. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
 - o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.
- RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, LUCIANA DUARTE FERREIRA DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA, Código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 219, de 15/02/2016, DOU Nº. 30, de 16/02/2016, Seção 2, pag. 14, código da vaga: 0979555.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 695-GR/IFAM/16, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 007, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL nº. 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina AGRICULTURA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, DOU N.º. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946819.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 696-GR/IFAM/16, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL n.º. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU n.º. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, LAYDE DAYELLE DOS SANTOS QUEIROZ, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-CENTRO/AM, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA, Código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º. 542, de 29/03/2016, DOU N.º. 60, de 30/03/2016, Seção 2, pág. 17, código da vaga: 0205963.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 697-GR/IFAM/16, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL n.º. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU n.º. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, KARINE NUNES LIMA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 207, de 12/02/2016, DOU N.º. 29, de 15/02/2016, Seção 2, pág. 21, código da vaga: 0963164.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 698-GR/IFAM/16, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL n.º. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU n.º. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TABATINGA/AM, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Código 701403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º. 598, de 04/04/2016, DOU N.º. 65, de 06/04/2016, Seção 2, pág. 19, código da vaga: 0830513.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 699-GR/IFAM/16, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL n.º. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU n.º. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, VIVIANE ALBERTA FERNANDES GONÇALVES, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de PEDAGOGO, Código 701058, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 551, de 29/03/2016, DOU Nº. 60, de 30/03/2016, Seção 2, pág. 12, código da vaga: 0983252.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 700-GR/IFAM/16, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TEFÉ/AM, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Código 701403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 632, de 06/04/2016, DOU Nº. 66, de 07/04/2016, Seção 2, pág. 20, código da vaga: 0959919.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº. 737-GR/IFAM/16, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL nº. 007, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL nº. 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, EVANILSON DA SILVA ANDRADE, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-CENTRO/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º. 533, de 28/03/2016, DOU N.º. 59, de 29/03/2016, Seção 2, pág. 15, código da vaga: 0205831.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 738-GR/IFAM/16, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º. 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º. 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, JAMESON SOLIMÕES DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS LÁBREA/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º. 727, de 19/04/2016, DOU N.º. 75, de 20/04/2016, Seção 2, pág. 17, código da vaga: 0939227.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 739-GR/IFAM/16, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

- o EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, LEONAM COSTA BRAZ, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS LÁBREA/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina FLORESTAL (Topografia/Planialtimetria), Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º. 927, de 10/09/2015, DOU N.º. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946820.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 740-GR/IFAM/16, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pag. 2;

- o Decreto n.º. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pag. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL n.º. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL n.º. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU n.º. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, GEÍSA MARILAC ANDRADE SIMÕES, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na REITORIA/AM, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º. 716, de 18/04/2016, DOU N.º. 74, de 19/04/2016, Seção 2, págs. 20 e 21, código da vaga: 0964140.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 795-GR/IFAM/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, DAVID HERMAN LUCENA MATOS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-CENTRO/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina FÍSICA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º. 534, de 28/03/2016, DOU N.º. 59, de 29/03/2016, Seção 2, pág. 15, código da vaga: 0205838.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 796-GR/IFAM/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º. 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º. 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina MATEMÁTICA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º. 927, de 10/09/2015, DOU N.º. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946821.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 797-GR/IFAM/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, SILVIO VIEIRA DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina AGRICULTURA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, DOU N.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946822.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 798-GR/IFAM/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, BRUNO LOPES DOS REIS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PARINTINS/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina MATEMÁTICA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, DOU N.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946823.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

PORTARIA N.º 799-GR/IFAM/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, JOÃO JEISIANO SALVADOR DA SILVA FERNANDES, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, DOU N.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946825.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 800-GR/IFAM/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, JEANNE MOREIRA DE SOUSA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina MATEMÁTICA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, DOU N.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946826.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 801-GR/IFAM/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, JORGE WASHINGTON DE AMORIM JUNIOR, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TEFÉ/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, DOU N.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946827.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 802-GR/IFAM/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL n.º 008, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL n.º 001, de 20/01/2015, publicado no DOU n.º 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, ARLISSON SILVA DE MOURA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE/AM, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, DOU N.º. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0967168.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 803-GR/IFAM/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL n.º. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU n.º. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, JONAS JANUÁRIO DOS SANTOS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANACAPURU/AM, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA, Código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º. 927, de 10/09/2015, DOU N.º. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0967169.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA N.º 581 - GR/IFAM DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016; CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 106/2016-CMC, datado de 31 março de 2016; CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do Artigo 2º da Portaria n.º 125 – GDG/CEFET-AM/04, de 18.03.2004.

RESOLVE:

DIVULGAR E CONVOCAR, conforme lista anexa, por meio do EDITAL INTERNO, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau dos graduandos deste Instituto, a ser realizada no dia 08 de abril de 2016, às 17 horas, no Gabinete da Diretoria Geral do *campus* Manaus Centro, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ANEXO DA PORTARIA N.º 581 GR/IFAM DE 1º DE ABRIL DE 2016.

CURSO: TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ALUNO (A):

- IRIS SOUZA DE OLIVEIRA
- PROCURADORA: CAMILA PRESSELE CARDOSO DOS SANTOS

CURSO: LICENCIATURA QUÍMICA

ALUNO (A):

- EVERLIN PEREIRA FERNANDES
- ANA NIRLA DA SILVA SAMPAIO

CURSO: LICENCIATURA FÍSICA

- VITOR DA SILVA CAVALCANTE

PORTARIA N.º 582-GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

R E S O L V E:

DELEGAR a servidora **MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO** – Diretora Geral do *campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE N.º 0267708, a PRESIDÊNCIA da **Solenidade de Outorga de Grau** aos discente dos Cursos de Tecnologia em Construção de Edifícios, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física do *campus* Manaus – Centro, que será realizada no dia 08.04.2016 às 17hs, no Gabinete da Diretoria Geral do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 748 - GR/IFAM DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 133/2016-CMC, datado de 20 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do Artigo 2º da Portaria n.º 125 – GDG/CEFET-AM/04, de 18.03.2004.

R E S O L V E:

DIVULGAR E CONVOCAR, conforme lista anexa, por meio do EDITAL INTERNO, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau dos graduandos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/campus Manaus Centro, a ser realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2016, às 19 horas, no Auditório Jorge Alberto, na Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ANEXO DA PORTARIA N.º 748 GR/IFAM DE 25 DE ABRIL DE 2016.

DIA 05.06.2016 – QUINTA-FEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1. AMÉLIA AUGUSTA DE LIMA AJURICABA
2. ANA LÚCIA DRUMOND TANAKA
3. CARMEN ERICA LIMA DE CAMPOS GONÇALVES
4. GISELLE DE MELO SILVA
5. KAROLINE DUARTE LOPES
6. LETÍCIA CORREA MARQUES
7. MARCELO ANDRÉ SOUZA NASCIMENTO
8. MÁRCIA ALENCAR DOS SANTOS FREITAS
9. MARIA MATILDE DA SILVA CARVALHO

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – PARFOR

1. ENÚBIA DIAS EVANGELISTA
2. MARIA REIS DA SILVA

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

1. EUZA PRISCILA SANTOS LIMA

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA - PARFOR

1. ANA CLEI ARAÚJO PANTALEÃO
2. AROLDO DA SILVA LIMA
3. CIRLEY DOS SANTOS ARAÚJO
4. DICKMANN WERNER MENDES WECKNER
5. EDMAR LIMA DE SOUZA
6. EMERSON DE MACEDO MOREIRA
7. IZALDIVO COUTINHO DA SILVA
8. MAURICIO RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

1. FRANCISCA FÁBIA NASCIMENTO DOS SANTOS
2. HERMINIO EDSON MAIA SANTANA

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA

1. ITALA NAYANA DE SOUZA OLIVEIRA
2. IVANETH DE PAULA DIAS
3. KELRY CRISTINA MUNIZ BARBOSA
4. KESIANE OLIVEIRA BIASE ADEGAS
5. LUCIANA RAMOS DA ENCARNAÇÃO

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA – PARFOR

1. ANTEIA MONTEIRO SANTOS
2. CARLOS JOSÉ MACÊDO DOS SANTOS
3. CLAUDISON MARQUES PASSOS
4. DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
5. ELZIANE PEREIRA FERRO
6. GILSONEY SOARES FERNANDES
7. HEIDE AMIM VIEIRA ALEME
8. HELEN GRACY GOMES GUIMARÃES
9. JOCINEIDE DOS SANTOS MEDEIROS
10. MARCONDES DOS SANTOS GOMES
11. MARIA DO BOM CONSELHO NASCIMENTO
12. MARIO JORGE MEDEIROS DA SILVA
13. MATEUS GONÇALVES DOS SANTOS
14. NICKSON DA SILVA CARNEIRO
15. OCINEIDE SILVA LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

16. PAULO ALAN DUARTE NOGUEIRA
17. RAIMUNDO COOPER DINIS
18. VANUZA CRUZ DANTAS

DIA 06.05.2016 - SEXTA-FEIRA

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

1. FELIPE SILVA DOS SANTOS
2. ISABELA PRISCILA SAMPAIO VIANA
3. JOÃO JHONNY DE GOES BARROS
4. JOSÉ APARECIDO DE SOUSA
5. SABRINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
6. THIAGO CAVALCANTE DA COSTA

CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. GLEYTON DE CASTRO LIMA

CURSO: TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

1. BRUNO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
2. EMANUEL BOAVENTURA GAMBOA BATISTA
3. MARCELO DOS SANTOS BENARRÓS
4. NELSON BARBOSA DOS SANTOS
5. PEDRO FÉLIX LIOTTO
6. WILLIAN SANTOS DE SOUZA

CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS

1. AILA DA SILVA PINHEIRO
2. ALMIRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE JÚNIOR
3. ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS NETO
4. FERNANDA DE CASTRO SOUZA
5. HELIO MARCOS PEREIRA DA SILVA
6. JULLIANA GADELHA DE MEDEIROS
7. KAYRA JORDANA SA DOS SANTOS
8. LIVIA CARLA DE OLIVEIRA MALAQUIAS
9. LUDMILLA DE SOUSA PERES
10. SHELSON MAGDYEL DA RESSURREIÇÃO BRAGA

CURSO: TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

1. AGEU DA SILVA ANJOS JUNIOR
2. ANDRÉ DA SILVA GARCIA
3. ANDREY NEVES ROCHA
4. CAIO DIEGO SILVA GONZAGA
5. CRISTHIAN RIBEIRO DA COSTA
6. CRISTIANE BRANDÃO FERNANDES
7. DANIEL DA SILVA SAMPAIO
8. DAYNA TEREZA DA SILVA BEZERRA
9. ELIOMAR NUNES DA SILVA JUNIOR
10. HÊMORA BRITO DE AGUIAR
11. HILFRANCE NASCIMENTO DO AMARAL
12. LAÍS FERREIRA DE OLIVEIRA
13. MANOELA REIS AMORIM
14. MARCELO OTÁVIO COSTA NUNES
15. MARCIA NUBIA CASTRO DE OLIVEIRA
16. ROSANA SOUSA DE OLIVEIRA
17. TÁSSIA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO
18. WELLINGTON NUNES LOUZADA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA Nº 677 - GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016; CONSIDERANDO o do Memorando Eletrônico n.º 43/2016-COARI, datado de 04 de março de 2016.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de 04.04.2016 a servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA** – Matrícula SIAPE n.º 1798529, CPF: n.º 526.593.482-00 como GESTOR FINANCEIRO **Titular** do *campus* Coari **em substituição** a servidora MARIA EDENILDA DA SILVA GALVÃO.

II. A Direção Geral do *Campus* Coari para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 729 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o do Memorando Eletrônico n.º 51/2016-GDG/LABREA, de 19.04.2016.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DEBORAH PEREIRA LINHARES DA SILVA – Matrícula SIAPE n.º 1854421, CPF: n.º 625.006.352-87 como ORDENADOR DE DESPESAS Substituto do *campus* Lábrea do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em substituição ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUZA.

II. A Direção Geral do *campus* Lábrea para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 594 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Eletrônico n.º 70/2016-HUMAITA, de 03.04.2016,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04.04.2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância referente ao Processo n.º 23504.000068/2016-99, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 644 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Eletrônico n.º 17/2016-COMISSÃO, de 04 de abril de 2016, referente aos Processos n.º 23443.008244/2015-11 e n.º 23443.008255/2015-00,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; ANDERSON CARLOS LIMA BENTES – contador, matrícula SIAPE n.º 1800462, CPF n.º 754.744.172-68, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMZL; e GLEYDSON DE SOUZA GOMES – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1800465, CPF n.º 768.071.77291, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMC; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de inquérito incumbida dar continuidade aos trabalhos relativos aos citados processos.

II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos e conclusão do Inquérito, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, c/c o artigo 238, da Lei n.º 8.112/90, admitida sua prorrogação por igual período se as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos arts. 150, 153 e 156, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 669 - GR/IFAM, 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico n.º 087/GAB/IFAM/CMZL, datado de 08.04.2016, que encaminhou o Processo n.º 23073.000425/2016-36,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, ROSALICE CHAVES MELLO - Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 1164304, CPF n.º 417.283.602-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMDI, e, ANA OLIVEIRA DE ARAÚJO – Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1761225, CPF n.º 904.053.824-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMZL, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de inquérito incumbida de apurar os fatos e as responsabilidades referente ao processo acima citado.

II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante o disposto no art. 152 e §1º, combinado com o art. 238, da Lei n.º 8.112/90, admitida a sua prorrogação por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos arts. 150, 153 e 156, da Lei n.º 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 710 - GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 86/2016-UNICOR/REITORIA, datado de 15.04.2016, referente ao PAD n.º 23073.000732/2015-36;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI — Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, ROSALICE CHAVES MELLO - Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 1164304, CPF n.º 417.283.602-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMDI, e, ANA OLIVEIRA DE ARAÚJO — Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1761225, CPF n.º 904.053.824-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMZL, para, sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referente ao inquérito do PAD em referência.

II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos e conclusão do Inquérito, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, c/c o artigo 238, da Lei n.º 8.112/90, admitida sua prorrogação por igual período se as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos arts. 150, 153 e 156, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 711 - GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 88/2016-UNICOR/REITORIA, de 15.04.2016;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR os servidores LUZITANO GARCIA CRUZ FILHO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE n.º 6045631 CPF n.º 108.004.092-72, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Educação; JOSÉ CARLOS COSTA MARINHO – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 54861, CPF n.º 243.891.021-68, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Previdência Social; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula no SIAPE n.º 50199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Educação; para, sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referente ao PAD n.º 23073.000028/2012-31.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 712 - GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 87/2016-UNICOR/REITORIA, de 15.04.2016;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, os servidores LUZITANO GARCIA CRUZ FILHO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE n.º 6045631 CPF n.º 108.004.092-72, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Educação; JOSÉ CARLOS COSTA MARINHO – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 54861, CPF n.º 243.891.021-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

68, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Previdência Social; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula no SIAPE n.º 50199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Educação; para, sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referente ao PAD n.º 23443.000173/2016-90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 732 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 94/2016-UNICOR/REITORIA, de 19.04.2016, referente aos PAD's n.º 23443.000632/2015-54, 23443.000633/2015-07, 23443.000634/2015-43, 23443.000635/2015-98, 23443.000636/2015-32, 23443.000637/2015-87, 23443.000639/2015-76;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, os servidores CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE n.º 1477937 CPF n.º 436.423.492-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMDI; PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 0267857, CPF n.º 127.723.722-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos atinentes à conclusão dos processos em referência.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante o disposto do § 7º do art. 133, c/c o § 1º do art. 152 e art. 238 da Lei n.º 8.112/90, admitida a sua prorrogação pelo prazo de até 15 (quinze) dias, mediante justificativa devidamente fundamentada acerca da necessidade.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos arts. 150, 153 e 156, da Lei n.º 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 733 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 93/2016-UNICOR/REITORIA, de 19.04.2016, referente aos PAD's n.º 23443.000701/2015-20, 23443.000765/2015-21, e 23443.000799/2015-15;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717 CPF n.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para sob a presidência do primeiro, para concluírem aos trabalhos atinentes aos processos em referência.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante o disposto do § 7º do art. 133, c/c o § 1º do art. 152 e art. 238 da Lei n.º 8.112/90, admitida a sua prorrogação pelo prazo de até 15 (quinze) dias, mediante justificativa devidamente fundamentada acerca da necessidade.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos arts. 150, 153 e 156, da Lei n.º 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 734 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Eletrônico n.º 92/2016-UNICOR/REITORIA, de 19.04.2016,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26.04.2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância referente ao Processo n.º 23443.004175/2015-77, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 755 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Eletrônico n.º 103/2016-UNICOR/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02.05.2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n.º 23042.000805/2012-12, de acordo com o disposto no art. 152, §1º, c/c o art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 757 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 99/2016-UNICOR/REITORIA, datado de 20.04.2016, referente ao PAD n.º 23443.006098/2016-71;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de inquérito incumbida de conduzir os trabalhos referentes à instrução do processo acima citado, que tem por objeto apurar as responsabilidades dos agentes públicos acusados nos autos do Processo n.º 23042.000175/2011-97.

II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos e conclusão do Inquérito, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, c/c o artigo 238, da Lei n.º 8.112/90, admitida sua prorrogação por igual período se as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos arts. 150, 153 e 156, da Lei n.º 8.112/90.

IV. Tornar sem efeito a Portaria n.º 499-GR/IFAM, de 21.03.2016, publicada no D.O.U., de 23.03.2016.

V. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 758 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 104/2016-UNICOR/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23443.007156/2016-83;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação no Estado da Paraíba, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de sindicância incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, consoante com o disposto no Parágrafo Único do art. 145, c/c o § 1º do art. 152 e art. 238, da Lei n.º 8.112/90, admitida sua prorrogação por igual período se as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 759 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 96/2016-UNICOR/REITORIA, datado de 20.04.2016, referente ao PAD n.º 23073.000152/2011-15;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação no Estado da Paraíba, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de inquérito incumbida de refazer o processo em referência, bem como de apurar as responsabilidades do agente público envolvido pelas irregularidades constatadas.

II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos e conclusão do inquérito, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, c/c o artigo 238, da Lei n.º 8.112/90, admitida sua prorrogação por igual período se as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos arts. 150, 153 e 156, da Lei n.º 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 779 - GR/IFAM, DE 27 ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 105/2016-UNICOR/REITORIA, referente ao Processo n.º 23443.002491/2013-42;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 1797811, CPF n.º 021.827.677-03, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; DEISE SOUZA DA SILVA – contador, matrícula SIAPE n.º 1798969, CPF n.º 929.982.082-15, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e PAULO RODRIGUES DE SOUZA – Contador, matrícula no SIAPE n.º 0268008, CPF n.º 043.528.822-91, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMC; para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante com o disposto no Parágrafo Único do art. 145, c/c o § 1º do art. 152 e art. 238, da Lei n.º 8.112/90, admitida sua prorrogação por igual período se as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA Nº 794 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Eletrônico n.º 103/2016-HUMAITA, datado de 28.04.2016,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03.05.2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n.º 23504.000067/2016-44, de acordo com o disposto no art. 152, §1º, c/c o art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 694 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe a confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.000241/2016-33, de autoria do servidor abaixo mencionado e ainda o Despacho n.º 134-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 08.04.2016,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

I. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do nível de ESPECIALISTA para o Nível de MESTRE, ao servidor **PAULO CÉSAR CORRÊA VIEIRA**, matrícula SIAPE N.º 0267977, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, de acordo com artigo 117, da Lei n.º 11.784/2008. O efeito financeiro desta concessão ocorrerá a contar de 11 de março de 2016.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 678-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008201/2016-17 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 200-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 11.04.2016,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

IAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2156537	Alice Pereira da Silva	02.09.14 a 1º.03.16	D101	D102	02.03.2016

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 679-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007724/2016-46 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 193-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 08.04.2016,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

IAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2167359	Lucicleia Freitas Pereira	02.10.14 a 1º.04.16	D101	D102	02.04.2016

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

Reitor

PORTARIA N.º 681-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007726/2016-46 de autoria da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 195-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2167359	Lucicleia Freitas Pereira	Reitoria	D102	D202	02.04.2016

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 693-GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008230/2016-89 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 213-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 08.04.2016,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1061168	Milton Pereira Barros Filho	11.08.14 a 10.02.16	D101	D102	11.02.2016

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 743-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009297/2016-31 de autoria da servidora abaixo mencionada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 238-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 19.04.2016,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2895590	Valeria Aparecida de Melo Ferreira Rodrigues	14.03.14 a 13.09.15	D101	D102	14.09.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 781-GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008225/2016-76 de autoria da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 245-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 27 de abril de 2016,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
701045	Ana Paula Pereira Batista	Reitoria	E102	E202	10.01.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 792 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições e legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 29/2016 -PROEX/REITORIA, datado de 28 de abril de 2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a partir de 04.04.2016, a servidora JACKELINE MENDES DE SOUZA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2210812, como Coordenadora Adjunta do Grupo Gestor Local do PRONATEC/campus Parintins, em substituição a servidora RÚBIA MARIA FARIAS CAVALCANTE.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

Reitor

RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 675 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.001240/2015-11 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 07-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 11 de abril de 2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Progressão por Desempenho Acadêmico, ao servidor **EVERTON MOURA ARRUDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1445866, no valor de R\$ 2.967,30 (Dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 805 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000737/2014-34 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 22-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 14 de abril de 2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Progressão por Desempenho Acadêmico, ao servidor **RICARDO APARECIDO BENTO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1942867, no valor de R\$ 5.557,60 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 806 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.004670/2015-86 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 22-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 13 de abril de 2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Progressão por Mérito, ao servidor **ELENILTON MENDONÇA BATISTA** – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 1881122, no valor de R\$ 608,33 (Seiscentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

PORTARIA N.º 807 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.003447/2015-11 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 20-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 14 de abril de 2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Progressão por Desempenho Acadêmico, a servidora NÁDIA CRISTINA D ÁVILA FERREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267987, no valor de R\$ 60.588,03 (Sessenta mil, quinhentos e oitenta reais e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 809 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000113/2013-76 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 17-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 14 de abril de 2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Progressão por Desempenho Acadêmico, a servidora ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA BRELAZ – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800416, no valor de R\$ 1.664,99 (Um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 810 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.001190/2015-63 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 15-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 13 de abril de 2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível de III, a servidora ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA BRELAZ – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800416, no valor de R\$ 66.072,20 (Sessenta e seis mil, setenta e dois reais e vinte centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 619-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o Edital de Remoção n.º 003/2016, de 22.01.2016 e o Memorando Eletrônico n.º 22/2016-DDP/REITORIA, datado de 05.04.2016;

R E S O L V E:

- I. REMOVER, a partir de 05.04.2016, o servidor JAIZIN DA SILVA E SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1559661 do campus Coari para o campus Itacoatiara, com base no item 6.1 do Edital de Remoção n.º 003/2016.
- II. O servidor terá 30 (trinta) dias de prazo máximo para entrar em exercício, conforme art. 18, da Lei n.º 8.112/90.
- III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 645 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.005068/2016-47, Laudo Médico Pericial n.º 0.034.402/2016 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 05.04.2016;

R E S O L V E:

- I. REMOVER pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 09.03.2016, por motivo de doença em família, o servidor CARLOS LIMA LOUZADA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2862443, do campus Tabatinga para o campus Manaus Zona Leste, com base na alínea “b”, inciso III, do artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 657 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.005766/2016-42, Laudo Médico Pericial n.º 0.039.712/2016 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 05.04.2016;

R E S O L V E:

- I. REMOVER pelo período de 1 (um) ano a partir desta data por motivo de doença em família, o servidor VALCLIDES KID FERNANDES DOS SANTOS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1996978, do campus Coari para o campus Manaus Centro, com base na alínea “b”, inciso III, do artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 718-GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 349-GR/IFAM, de 1º de março de 2016;

R E S O L V E:

I. REMOVER, de ofício, a partir de 29.04.2016 o servidor GERALDO SOUZA DE LIMA – Auxiliar em Administração, matrícula no SIAPE n.º 0267960, do campus Coari para o campus Manaus Centro, com base no art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990,

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 753-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o Edital de Remoção n.º 003/2016, de 22.01.2016 e o Memorando Eletrônico n.º 29/2016-DDP/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir desta data, o servidor ANDERSON FONSECA JUNIOR – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2683106 do campus Maués para o campus Itacoatiara, com base no item 6.1 do Edital de Remoção n.º 003/2016.

II. O servidor terá 30 (trinta) dias de prazo máximo para entrar em exercício, conforme art. 18, da Lei n.º 8.112/90.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 603-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 33/2016-CPPD/REITORIA, datado de 04 de abril de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 3.057-GR/IFAM, de 23.11.2015, que designou a comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, da servidora ANA SUZETTE DA SILVA CAVALCANTE ALVES, SIAPE n.º 1936477.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Jonas de Oliveira Freire	2622298	IFRN
Dirceu da Silva Dácio	1800280	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Antonio Jose Placido de Mello	1488664	IFAL
Edinaldo Lopes de Oliveira	2860169	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N° 673 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 163/2016-DEPE-TEFE, de 11.04.2016,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o teor da Portaria n.º 526-GR/IFAM, de 23.03.2016, que Delegou Competência a servidora TATIANA GAION MALOSSO – Coordenadora Geral de Ensino, Matrícula SIAPE n.º 2110718, Onde se lê: no período de 14.04 a 03.05.2016, Leia-se no período de 12.04 a 03.05.2016.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N° 717 - GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe a confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000132/2016-67, de 21.03.2016, de autoria do servidor abaixo mencionado e ainda o Despacho n.º 137-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 14.04.2016,

R E S O L V E:

I. **RETIFICAR** o teor da Portaria n.º 1.006-GR/IFAM, de 20.03.2015, que alterou a Retribuição Por Titulação pelo Reconhecimento de Saberes e Competência –RSC, no Nível II, ao servidor **ABNER MÁRCIO OLIVEIRA TEIXEIRA CICARINI**, matrícula SIAPE n.º 1570157,

Onde se lê:

I. **CONCEDER** ao servidor **ABNER MÁRCIO OLIVEIRA TEIXEIRA CICARINI**, matrícula SIAPE n.º 1570157, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIA – RSC**, no Nível II, para fins de percepção de Retribuição por Titulação

II. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do Nível de **ESPECIALISTA**, para o Nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2014.

Leia-se:

I. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do Nível de **ESPECIALISTA**, para o Nível de **MESTRE**, ao servidor **ABNER MÁRCIO OLIVEIRA TEIXEIRA CICARINI** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1570157, com exercício no *campus* São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, **sem efeito financeiro**

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 726-GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 85/2016-CPPD/REITORIA, datado de 18 de abril de 2016;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 562-GR/IFAM, de 31.03.2016, que designou a comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, da servidora LUCIANI ANDRADE DE ANDRADE, SIAPE n.º 2696023.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Luciana do Carmo Leite Silva	2580192	IFSP
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Janice Queiroz de Pinho	1928149	IF do Triângulo Mineiro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 750 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 140.03.2016;

R E S O L V E :

I. Tornar sem efeito a Portaria n.º 672-GR/IFAM, de 12.04.2016, que autorizou afastamento integral, da servidora **IRACEMA RAMOS MARTINS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1743402,

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 767-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 98/2016-CPPD/REITORIA, datado de 25 de abril de 2016;

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 464-GR/IFAM, de 15.03.2016, que designou a comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor PLÁCIDO FERREIRA LIMA, SIAPE n.º 0981395.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Ronaldo Neves Cruz	0270081	IFES
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Yoshiaki Sakagami	1730290	IFSC

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 768-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 99/2016-CPPD/REITORIA, datado de 25 de abril de 2016;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 344-GR/IFAM, de 1.º.03.2016, que designou a comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor ADEVALDO DE SOUZA CRUZ, SIAPE n.º 0267855.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Tiago Abreu Tavares de Sousa	2011830	IFAL
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Valeria Guimarães Moreira	1434298	CEFET-MG

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

VACANCIA

PORTARIA N.º 588 - GR/IFAM, DE 1.º DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 23388.000063/2016-30, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 121-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 31.03.2016,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

I. DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 28 de março de 2016, por posse em outro cargo inacumulável do servidor **ALESSANDRO ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1035023, código 707001, lotado no *campus* Lábrea, de acordo com do art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga 0939239.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 598 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 23443.005037/2016-96, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 120-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 31.03.2016,

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 09 de março de 2016, por posse em outro cargo inacumulável do servidor ROOSEVELT LIMA BARBOSA – ocupante do cargo de Técnico Administrativo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE N.º 1795306, código 701403, lotado no *campus* Tabatinga, de acordo com do art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga 0830513.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 599 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 23443.006150/2016-99, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 124-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 21 de março de 2016, por posse em outro cargo inacumulável do servidor CARLOS ALBERTO FONSECA DO NASCIMENTO – ocupante do cargo de Técnico-Administrativo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE N.º 1800229, código 701031, lotado no *campus* Tabatinga, de acordo com do art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga 0828407.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 632 - GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 23754.000212/2016-45, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 127-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 1.º.04.2016,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

I. DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 11 de março de 2016, por posse em outro cargo inacumulável da servidora **IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO** – ocupante do cargo de Técnico-Administrativo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE N.º 2109088, código 701403, lotada no *campus* Tefé, de acordo com do art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga 0959919.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 727 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016; CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 23388.000098/2016-79, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 140-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 15.04.2016,

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 13 de abril de 2016, por posse em outro cargo inacumulável do servidor JULIANO VILIAM CENCI – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2208816, código 707001, lotado no campus Lábrea, de acordo com do art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga 0939227.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 027 - GR/IFAM, de 27.04.2016

O REITOR Do INSTITUTO FEDERAL de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 122/2016-DAP/TEFE, datado de 25 de abril de 2015,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor DAVID OLIVEIRA DA SILVA – Matrícula SIAPE n.º 1514993, como fiscal Titular, e o servidor MARTINHO CORREIA BARROS – Matrícula SIAPE n.º 2114997, como fiscal Substituto do Contrato n.º 42/2014, Processo n.º 23443.003436/2014-51, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO DO IFAM - FAEPI, cujo objeto é o apoio da Contratada na execução do projeto “Organização, informação e mobilização produtiva de mulheres da floresta na produção da autonomia por meio do estímulo à prática agroextrativista e agroecológica na perspectiva da educação feminista” no Campus Tefé, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. CESSAR a partir desta data os efeitos da Ordem de Serviço n.º 095-GR/IFAM, de 22.05.2015.

III. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROAD para adoção das providências de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CONCESSÃO DE DIÁRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO n.º 04, terça feira 03 de maio de 2016

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

ROL DE RESPONSÁVEIS

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**